

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o município de Porecatu conta atualmente com 5.421 veículos automotores registrados junto ao Detran;

CONSIDERANDO que o município de Porecatu não foi planejado para receber tal quantidade de veículos, sendo que suas vias são tecnicamente ultrapassadas;

CONSIDERANDO que a precariedade das sinalizações de trânsito é um dos principais motivos causadores de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO o elevado número de acidentes de trânsito no perímetro urbano de Porecatu, sendo que em vários casos tem ocorrido graves ferimentos e até mesmo a perda de vidas;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem o dever de implantar medidas que venha prevenir a ocorrência de acidentes, tal como a melhoria na sinalização de trânsito;

CONSIDERANDO que devem ser realizadas obras para a melhoria das condições de trânsito nas ruas e avenidas de todo o município;

CONSIDERANDO que, com baixo investimento, seria possível realizar a adequada instalação de semáforos nas principais vias da cidade, diminuindo em muito os riscos de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO ainda que, em havendo a implantação de semáforos, seria desnecessária a instalação de mais quebra-molas, o que por certo agradaria muitos motoristas de nosso município;

CONSIDERANDO que nos cruzamentos das Ruas Iguaçu com Paranaguá, Belo Horizonte com Iguaçu e Iguaçu com a Avenida Paranapanema, dadas suas características, seria de grande importância à instalação de semáforos;

Apresenta

à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO N.º 31/2010

Sugere ao Senhor Prefeito a colocação de semáforos nos cruzamentos das seguintes ruas:

- I) Rua Iguaçu com Paranaguá;
- II) Rua Belo Horizonte com Rua Iguaçu;
- III) Rua Iguaçu com a Avenida Paranapanema.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.

Fábio Henrique da Silva
“Zé da Bica”
Vereador

apoio: